



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a necessidade de custear as despesas com alimentação de servidores que se deslocam a serviços para outras localidades fora do município,

Considerando o que determina os §§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto nº 005/2013, modificados pelo Decreto nº 007/2016

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srta. PATRICIA MARCELINO DA SILVA, matr. 0339, inscrita no CPF nº 039.241.254-30 e portadora do RG nº 34.414.170-6/SSP-SP, Agente de Desenvolvimento deste Município, ajuda de custo no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear suas despesas com alimentação nos dias 24, 25 e 26 de agosto do corrente ano na cidade de Tangará/RN, quando da prestação de serviços como agente administrativo junto à Justiça Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 410FDA09

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Agosto de 2016. Edição 1734.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>